



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). Iara Braga Miranda, Prefeita, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de locação de software para gestão da folha de pagamento controle de pessoas e portal do servidor do município de Eldorado do Carajás/PA .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:
[...]

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;
[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



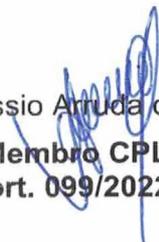
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Eldorado do Carajás, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

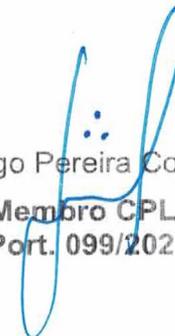
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RPM SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 24 de Janeiro de 2024


Acassio Arruda da Silva
Membro CPL
Port. 099/2022


Maria Nilda Pereira Neves
Presidente da CPL
Port. 099/2022


Tiago Pereira Costa
Membro CPL
Port. 099/2022



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Eldorado do Carajas, através da(o) Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajas, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa RPM SOLUÇÕES LTDA.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 25 de Janeiro de 2024


Maria Nilda Pereria Neves
Comissão de Contratação
Presidente